



Fundação Universidade Estadual do Ceará

REITORIA

Av. Paranajana, 1700 – Campus do Itaperi – 60740-000 Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone 0 XX (85) 299.2501 - Fone/Fax 0 XX (85) 299.2584

RESOLUÇÃO No. 406/2.003-CONSU

*APROVA A OUTORGA DO TÍTULO
HONORÍFICO QUE INDICA.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSU, em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2.003, e

CONSIDERANDO a importância da obra pioneira do empresário **EDSON QUEIROZ**, com a finalidade de promover o desenvolvimento articulado de projetos, ações e atividades industriais e educacionais no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a grandeza da criação da **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR**, que tem proporcionado, há várias décadas, a formação de mão-de-obra superior qualificada e o preparo de intelectuais e profissionais de alto nível;

CONSIDERANDO que merece ser reverenciada a memória daquele que ousou desafiar dificuldades e descrenças para assegurar, através da **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**, as bases para a formulação e execução de políticas de educação superior de reconhecida qualidade;

CONSIDERANDO que a outorga do título honorífico de que se trata, é dever de justiça e se impõe à consciência da academia universitária cearense,

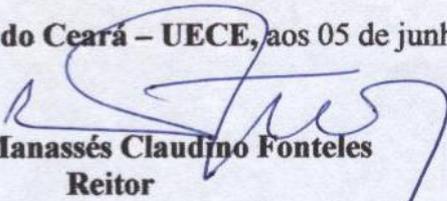
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a outorga, *in memoriam*, do Título de *Doutor Honoris Causa* da Universidade Estadual do Ceará – UECE ao empresário **EDSON QUEIROZ**, conforme decisão do Conselho Universitário.

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência dessa outorga à Universidade de Fortaleza e à família do homenageado, informando dia, hora e local da solenidade de entrega do título.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará – UECE, aos 05 de junho de 2.003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor